DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.186.375/0001-99

O Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, através do representante legal, no uso de suas atribuições, torna público a todos os interessados que se encontra aberta licitação na modalidade e especificações abaixo indicados:

PROCESSO N° 09/2.018
EDITAL N° 07/2.018
CHAMADA PÚBLICA 01/2.018

JULGAMENTO: Art. 25 da Resolução FNDE nº 26/2013 alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015.

OBJETO: Chamada Pública nº 01/2018 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n. º 11.947/2009, Resolução FNDE nº 26/2013 alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015.

SESSÃO PÚBLICA: 08/03/2.018 às 09h00min.

PROCESSO N° 11/2018
EDITAL N° 09/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de Materiais de Escritório e expediente destinados às Secretarias Municipais da Prefeitura de Cafelândia pelo período de 12 (doze) meses.

SESSÃO PÚBLICA: 28/02/2018 às 09h00min.

Os editais em inteiro teor estarão à disposição dos interessados de 2ª à 6ª feira, das 8h00min às 16h00min, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Parte Alta, CEP 16500-000, Município de Cafelândia-SP ou pelo site http://www.cafelandia.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 3556-8000.

Cafelândia(SP), 09 de fevereiro de 2.018.

Luís Zampieri Ribeiro Pauliquevis

Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Objeto: Locação do imóvel Rua Euclides Miragaia, nº 35, Centro, nesta cidade de Cafelândia-SP, cadastrado nesta municipalidade nº 3261, inscriçao 440875.93.1.0110.01, destinado exclusivamente ao funcionamento da "Unidade de Trânsito de Cafelândia – DETRAN-SP".

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ/MF sob nº 46.186.375/0001-99.

LOCADOR: FRANCISCO DIAS OLIVER, CPF/MF sob n° 060.315.878-15.

PRAZO: Vigência do Contrato prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do presente ajuste

DA REVISÃO: Fica, a partir da lavratura deste termo, alterada o VALOR DO CONTRATO, passando o valor mensal de R$ 2.143,81 para R$ 1.500,00.

Valor total: R$ 18.000,00 (dezoito mil).

Dotação: Outros Serviços Terceiro Pessoa Física 3.3.90.36 – Manutenção do Gabinete Prefeito 04.122.0045.2003.

Fundamento Legal: O presente termo de aditamento encontra amparo legal no art. 65, inciso II, alínea "d", cumulado com art. 65, § 2º, inciso II, da Lei n. º 8.666/93.

Data de Assinatura: 05 de Janeiro de 2.018.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – PREFEITO MUNICIPAL.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato: nº 23/2.017
Processo: nº 08/2.017
Convite nº 02/2.017

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ nº 46.186.375/0001-99.

Contratado: INFOLUZ TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI – ME, CNPJ sob nº 08.679.404/0001-65.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software integrado de gestão pública com data center, para a área de arrecadação, bem como implantação, treinamento e manutenção, atendimento e suporte técnico no módulo e submódulos pretendidos conforme especificações constantes no contrato citado

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor Mensal: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: artigo 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica) - Funcional Programática: 04.123.0052.2017.0000 (Manutenção do setor de tributação e arrecadação), do presente exercício e exercícios futuros.

Data Da Assinatura: 07/02/2.018.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato: nº 80/2.016
Processo: nº 23/2.016
Convite nº 09/2.016

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ nº 46.186.375/0001-99.

Contratado: RUP COM. MAT. ESCRITÓRIO, MANUT. COPIADORAS LTDA, CNPJ sob nº 56.207.517/0001-00.

OBJETO: Locação de Impressoras.

Prorrogação: 02 (dois) meses.

Do acréscimo: 300,00 (trezentos reais) mensais.

Valor Total: R$ 9.366,54 (nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II e Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, ambos da Lei Federal 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Serviços Terceirizados Pessoa Jurídica – Locação de Máquinas e Equipamentos 3.3.90.39_04.122.0045.2003, da vigente Lei Orçamentária Anual.

Data Da Assinatura: 29/12/2.017.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal.